

PORTARIA GP Nº 248/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **ARMANDO ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 715.959.454-15 e portador da Cédula de Identidade nº 4.326.375 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo DT-1, de **Diretor do Departamento de Esportes**, deste Município, verba de representação no percentual de 10% (dez por cento), a partir desta data

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de setembro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

